PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2023

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO MACAENSE AO SR. ALEX LEONARDO MORIE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno em seu artigo 59, XVIII, "d".

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macaense ao Sr. Alex Leonardo Morie Da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

MARLON LIMA

VEREADOR AUTOR

Justificativa:

O Sr. Alex Leonardo Morie Da Silva nascido no Rio de Janeiro, morou em Niterói, passou a sua infância entre Conceição de Macabu e Macaé, onde seu pai abriu o 1º restaurante a quilo da cidade, o restaurante Chalé. Em 1998 veio morar em Macaé com a sua avó professora aposentada.

Formado em engenharia civil e administração, pós-graduado em segurança do trabalho, trabalhou no mercado Offshore e desde 2009 atua no mercado da construção civil, container e trabalho em altura com a sua empresa, a BOSS Egenharia.

Em uma viagem pela Europa em 2018, conheceu e se apaixonou pelo café especial. Em 2021 abriu a cafeteria Existe um Lugar, desde então mergulhou nesse universo. Com diversos cursos de especialização, atua na qualificação e divulgação junto aos produtores das regiões do Caparaó e Rondônia.

Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferido a maior distinção que um cidadão pode receber em uma terra que lhe acolhe como filho: o Título de Cidadão Macaense.